



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 022/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048 /2019

Relatório

Trata-se da “*DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 022/2019, de autoria dos vereadores Haroldo José de Andrade, Romis Antônio dos Santos e Jader Quintino Alves, que modifica o quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020*”, de autoria do Poder Executivo. Esta Comissão deverá analisar de acordo com os Artigos: 64, 65, 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

A Emenda substitutiva Nº 022/2019, de autoria dos vereadores *Haroldo José de Andrade, Romis Antônio dos Santos e Jader Quintino Alves*, que acrescenta na dotação 331, o valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). *CONSTRUIR REFORMAR PONTES E MATA BURROS E BUEIROS*, os quais deverão ser reduzidos na dotação 285 – *MANTER SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA* no mesmo valor. Os autores da Emenda Substitutiva Nº 022/2019, cumpriram com as normas de acordo Art. 67, inciso III e Art. 70 da LOM, votar e fazer emendas no Orçamento Anual e Plurianual de investimento.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Substitutiva Nr 022/2019, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Se aprovada deverá ser apensada ao Projeto de Lei Nr048/2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,


Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora / 
Vereador Getúlio H. Sousa Oliveira, Membro.